

**CERTIFICO QUE**O Documento de N° 000290/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 06/07/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**DECRETO N° 000290/21 de 6 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

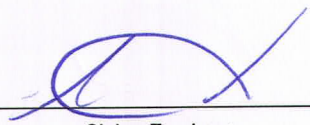
O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:****Art. 1°** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.461,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil							90,00	
		05.03 - MEIO AMBIENTE								
		05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.371,00	

**Art. 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							90,00	
		05.03 - MEIO AMBIENTE								
		05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							1.371,00	

**Art 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2021**

  
 Cleber Trenhago  
 Prefeito Municipal